

## Gestores - Regra Tributária | motDesICMS/motDesICMSST - Motivo da desoneração do ICMS/ICMS ST da NF-e

### O que é ICMS Desonerado?

O **ICMS Desonerado** representa a **diferença entre o valor cheio do ICMS** (sem benefício fiscal) e o **valor efetivamente cobrado** com base em alguma isenção, redução da base de cálculo ou outro benefício concedido.

### Em quais casos o ICMS pode ser desonerado?

A desoneração pode ocorrer por:

- Redução da base de cálculo
- Isenções previstas na legislação
- Operações com SUFRAMA
- Produtos para uso na agropecuária
- Outros benefícios fiscais

## Desoneração do ICMS:

O valor do ICMS desonerado será informado apenas nas operações:

- a) com veículos beneficiados com a desoneração condicional do ICMS.
- b) destinadas à SUFRAMA, informando-se o valor que seria devido se não houvesse isenção.
- c) de venda a órgãos da administração pública direta e suas fundações e autarquias com isenção do ICMS.
- d) demais casos solicitados pelo Fisco.

Na NF-e existem os campos **motDesICMS** e **motDesICMSST**- Motivo da desoneração do ICMS/ICMS ST da NF-e. Esses campos podem ser preenchidos com os seguintes valores:

1 - Táxi;

2 - Deficiente Físico (**Revogado**);

3 - Produtor Agropecuário;

4 - Frotista/Locadora;

5 - Diplomático/Consular;

6 - Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 - CONTRAN e suas alterações);

7 - SUFRAMA;

8 - Venda a Órgãos Públicos

9 - outros.

10 - Deficiente Condutor (Convênio ICMS 38/12);

11 - Deficiente Não Condutor (Convênio ICMS 38/12)

12 - Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário

16 - Olimpíadas Rio 2016;

90 - Solicitado pelo Fisco

**Observação:** Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e por CST.

Compatibilidade de CST X motivo desoneração:

CST	MOTIVO DESONERAÇÃO
10	3, 9 e 12
20	3, 9 e 12
30	6, 7 e 9
40	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 90
41	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 90
50	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 90
70	3, 9 e 12
90	3, 9 e 12

## Atenção!

Esse campo (**motDesICMS**)deverá ser preenchido somente quando um dos campos **vicMSDeson** ou **vicMSSTDeson** estiverem preenchidos.

Basicamente a CST 030 permite desoneracao Usando os motivos 6, 7 e 9.

## Grupo Tributação do ICMS: 030

Grupo Tributação do ICMS= 30

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pal	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
193	N05	ICMS30	Grupo Tributação do ICMS = 30	CG	N01		1-1		Tributação isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
194	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N05	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
195	N12	CST	Tributação do ICMS = 30	E	N05	N	1-1	2	30=Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
196	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N05	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
197	N19	pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N05	N	0-1	3v2-4	
198	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N05	N	0-1	3v2-4	
199	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N05	N	1-1	13v2	
200	N22	pICMSST	Aliquota do imposto do ICMS ST	E	N05	N	1-1	3v2-4	
201	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N05	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido
201.1	N27.1	-x-	Seqüência XML	G	N05		0-1		Grupo opcional.
201.2	N27a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.

Pág. 195 / 290

 Nota Fiscal eletrônica Manual de Orientação do Contribuinte

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pal	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
201.3	N28	motDesiCMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações); 7=SUFRAMA; 8=Outros;

Basicamente a CST 010 permite desoneracao Usando os motivos 3, 9 e 12.

## Grupo Tributação do ICMS: 010

Grupo Tributação do ICMS= 10

#	ID	Campo	Descrição	Ela	Pal	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
172	N03	ICMS10	Grupo Tributação do ICMS = 10	CG	N01		1-1		Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
173	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N03	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a

Pág. 192 / 299

 Nota Fiscal eletrônica Manual de Orientação do Contribuinte

#	ID	Campo	Descrição	Ela	Pal	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
174	N12	CST	Tributação do ICMS = 10	E	N03	N	1-1	2	10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
175	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N03	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Paleta (Valor); 2=Preço Tabelaado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
176	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N03	N	1-1	13v2	
177	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N03	N	1-1	3v2-4	
178	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N03	N	1-1	13v2	
179	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N03	N	1-1	1	0=Preço tabelaado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Paleta (valor);
180	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N03	N	0-1	3v2-4	
181	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N03	N	0-1	3v2-4	
182	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N03	N	1-1	13v2	
183	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N03	N	1-1	3v2-4	
184	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N03	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido

Referencia :

[Manual de Orientação do Contribuinte - versão 6.00](#)

<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=ndjll+iEFdE=>

ID de solução único: #1020

Autor:: RICARDO

Última atualização: 02-11-26 18:00